



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA - 25/03/2019

Às 18:00 horas do dia 25 de março de 2019, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Presidente, Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA, havendo "quorum" regimental com a presença de 12 Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI. Após a leitura do texto bíblico pelo Vereador Alexandre Carlos Peres (Grande é o Senhor e muito digno de louvor; e a sua grandeza, inescrutável. (Salmos 145, versículo 03), o sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte:

Após a leitura da Ata da 5ª sessão ordinária, realizada aos 18/03/2019, a mesma foi APROVADA sem emendas ou retificações, sendo que o Vereador: Célio Massao Kanesaki não votou por estar fora do Plenário no momento da votação.

Após procedeu-se a leitura em bloco de todas as **INDICAÇÕES** apresentadas na presente sessão: **Nº 268/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Efetuar repintura de sinalização de solo, delimitando o espaço para estacionamento de motos, na rua Cel. Júlio Pereira de Blum e no calçadão da Paroquia Santo Antônio - Jd. Morada do Sol; **Nº 312/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Implantar escola de período integral no Parque Campo Bonito; **Nº 313/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Desassoreamento no Córrego que passa pela Praça Moacyr Arruda; **Nº 314/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Reurbanização da Praça Moacyr Arruda; **Nº 315/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Efetuar sinalização, divulgado e realizado melhorias no novo ponto de ônibus do Jardim Morumbi, localizado na Estr. Dr. Rafael Elias José Aun entrada do bairro; **Nº 316/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar estudos e após implantação de ecoponto subterrâneo na região do Jardim



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Regente; **Nº 317/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar as obras de asfalto que interligam a Rua Joaquim Pedroso de Alvarenga e Alameda do Badin, Chácaras do Trevo Itaici ; **Nº 318/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar estudos e após, melhorias na Rua Jerivá, Estrada do Fogueteiro; **Nº 319/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Realizar instalação de semáforo na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, próximo ao número 4699, Jd. Morada do Sol; **Nº 320/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudos para inclusão de todos os funcionários públicos no benefício do Vale Cesta ; **Nº 321/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Viabilizar para fazer um levantamento da demanda e após se viável oferecer algumas modalidades de oficinas culturais, no bairro de Itaici ; **Nº 322/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Instalar bebedouros em locais onde houver academia ao ar livre; **Nº 323/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Verificar a possibilidade da criação de um Cadastro Municipal de Prestadores de Serviços de Indaiatuba, concentrando as informações pertinentes, facilitando a divulgação por parte dos trabalhadores e a procura por parte da população que se utilizará da mão de obra; **Nº 324/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Instalar climatizadores no salão da VIBER, visando amenizar o calor em dias de eventos ; **Nº 325/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Realizar estudo visando criar uma farmácia veterinária popular em Indaiatuba, destinada ao fornecimento de remédios para tratamento de animais de beneficiários do programa bolsa-família, ongs e protetores independentes, devidamente cadastrados na secretaria competente; **Nº 326/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Realizar possibilidade de repintar as faixas de pedestres e parada obrigatória das vias do Bairro Vila Castelo Branco; **Nº 327/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Realizar no sentido de transformar em sentido único a Rua Equador - Vila Castelo Branco ; **Nº 328/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Realizar no sentido de transformar em sentido único a Rua Uruguai - Vila Castelo Branco ; **Nº 329/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Transformar a lombada em Faixa de Travessia Elevada para Pedestres na Av, Visconde de Indaiatuba, nº 775, Vila Vitória I; **Nº 330/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Efetuar a manutenção do Parquinho na Rua Eng. Marcos Inglês de Souza, em frente ao nº 131, Parque das Nações; **Nº 331/19** - ADEILSON PEREIRA DA SILVA - Realizar a manutenção do asfalto na confluência da Rua Melvin Jones com a Rua Alzira Barnabé, Jardim Belo Horizonte; **Nº 332/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Implementar os projetos culturais nas unidades escolares, similar ao Concurso 'Poemas no Ônibus e no Trem', para a seleção e divulgação da produção poética local a ser publicizada nos veículos do transporte público



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

municipal; **Nº 333/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Instalar equipamentos de nobreak em mais semáforos do município e realizar a manutenção dos equipamentos que eventualmente estejam quebrados; **Nº 334/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudos para ampliação da 'Licença-Paternidade' do funcionalismo público municipal; **Nº 335/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudos para ampliação das unidades escolares municipais que oferecem o ensino em período integral; **Nº 336/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar campanhas e ações de conscientização sobre o uso do Sistema Único de Saúde (SUS); **Nº 337/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudo para instalação de semáforo para pedestres na Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, próximo ao cruzamento com a Rua Iolanda Fregnani Sombini; **Nº 338/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudo para melhoria da iluminação na Estrada Municipal Grama Videira; **Nº 339/19** - RICARDO LONGATTI FRANÇA - Realizar estudos de trânsito para minimizar os riscos de acidentes em trecho da Avenida Manorel Ruz Peres, Jardim Colonial; **Nº 340/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Realizar a repintura de solo na frente do CRESANS, localizado na R. José Zerbini 183; **Nº 341/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Instalar um Ecobike no Hospital Dia ; **Nº 342/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Construir uma cobertura no embarque e desembarque de pacientes no Pronto Socorro do HAOC; **Nº 343/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Realizar a construção da calçada da Praça do Jardim Santiago, localizada na Rua São Domingos esquina com a Rua 11 de Junho; **Nº 344/19** - EDVALDO BERTIPAGLIA - Realizar estudo para disponibilizar mais funcionários na Farmácia Popular da Morada do Sol, visando agilizar o atendimento da população ; **Nº 345/19** - ARTHUR MACHADO SPINDOLA - Realizar estudos para melhorias no cruzamento da Rua Ademar de Barros e Rua Armando Salles de Oliveira, bairro Cidade Nova I; **Nº 346/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Efetuar uma limpeza, retirada de plantas no lago da Praça Aldo Benedicto France ; **Nº 347/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar a revitalização e arborização no canteiro da Avenida Horst Frederico João Heer; **Nº 348/19** - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Realizar melhoria na sinalização do solo faixa de pedestre por todas as avenidas do município ; **Nº 349/19** - SILENE SILVANA CARVALINI - Viabilizar estudos para desligar o sinal vermelho das 0 horas as 6 horas em semáforos com radar; **Nº 350/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Realizar a manutenção no asfalto das ruas localizadas no Jardim São Paulo, próximo ao Clube 9 de Julho, visando a segurança de motoristas e pedestres; **Nº 351/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Criar um Programa 'Asfalto Novo' com agenda de



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

trabalho e divulgação no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba; **Nº 352/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Tornar obrigatório o treinamento de primeiros socorros aos funcionários de buffet infantil; **Nº 353/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Criar um Alerta Imediato em caso de desaparecimento de criança ou adolescente pelas empresas de telefonia celular no município de Indaiatuba; **Nº 354/19** - LUIZ CARLOS DA SILVA - Disponibilizar vídeos educativos da Campanha Defenda-se, nas escolas municipais e estaduais do ensino fundamental e médio, com o intuito de prevenir e proteger crianças e adolescentes do abuso e/ou exploração sexual; **Nº 355/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Realizar estudos para implantação de quadras Poliesportivas coberta, Piscinas para Nataç o, Hidrogin stica e uma Academia, no Bairro Oliveira Camargo; **Nº 356/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Realizar estudos para uma reurbaniza o e manuten o na ilumina o p blica na Pra a Ren  Sper ndio, localizada na Rua Alcides Pironhe, na altura do N mero 853 Bairro N cleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima ; **Nº 357/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Realizar estudo para a cria o de uma campanha para conscientiza o de motoristas, sobre a import ncia de respeitar e utilizar corretamente as vagas destinadas ao Embarque e Desembarque de Alunos que utilizam o transporte escolas em Indaiatuba ; **Nº 358/19** - H LIO ALVES RIBEIRO - Efetuar a manuten o na  rea de lazer do bairro Camargo Andrade; **Nº 359/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar asfaltamento da Estrada Municipal Salvador Canton Garcia Estrada do Mato Dentro; **Nº 360/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Revitalizar a Avenida Presidente Kennedy, transformando em m o  nica, passeio para pedestre e estacionamento em 45 graus, com a finalidade de aquecer o com rcio local; **Nº 361/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Realizar estudo para que a Administra o P blica, usando de suas prerrogativas , estendendo o convite oficial para as escolas municipais, estaduais, particulares e faculdades do Munic pio a participa o na entrega do Pr mio Nabor.

A seguir usaram da palavra para dar  nfase a indica o de suas autorias os Vereadores: Ricardo Longatti Fran a; Jo o de Souza Neto; Alexandre Carlos Peres; Arthur Machado Spindola, que tamb m solicitou a RETIRADA da Indica o n  345/2019; Edvaldo Bertipaglia e o sr. Presidente.

As indica o s o enviadas ao Executivo Municipal, atrav s do Departamento de Expediente, conforme previsto no Regimento Interno.

As **MO OES** foram lidas em bloco: **Nº 17/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Congratula o a todos envolvidos pelo A o Mulher 2019, realizado no dia 09 de mar o 2019, no CIAEI ; **Nº 23/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Pesas



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

pelo falecimento do Sr. Paulo de Souza, ocorrido aos 16 de março de 2019; **Nº 26/19** - JOÃO DE SOUZA NETO - Pesar pelo falecimento da Senhora Ylka Tommazoni, ocorrido aos 17 de março de 2019; **Nº 27/19** - CÉLIO MASSAO KANESAKI - Congratulações á Laudecir Rodrigues dos Santos, pelo Evento realizado na OAB homenageando todas as mulheres no dia Internacional da Mulher, que aconteceu no ultimo dia 08/03; **Nº 28/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Pesar pelo falecimento do Sr. Benedicto Antônio Zoppi, ocorrido aos 19 de março de 2019; **Nº 29/19** - LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Marascalqui Ferrazini, ocorrido aos 23 de março de 2019.

Usaram da palavra para parabenizar os homenageados e principalmente para dar destaques as pessoas por eles indicadas, fazendo-lhes elogios e enfatizando o porque das merecidas homenagens os Vereadores: Luiz Carlos Chiaparine; Célio Massao Kanesaki e Arthur Machado Spíndola que parabenizou o Vereador Célio Massao Kanesaki pela moção a evento realizado na OAB e o Sr. Presidente que parabenizou Laudecir Rodrigues dos Santos pelo evento na OAB.

Colocadas em votação as MOÇÕES, com exceção das moções de pesar, foram APROVADAS. As moções de PESAR serão enviadas às famílias enlutadas, de acordo com o previsto no Regimento Interno da Casa.

A sessão prosseguiu com a leitura das seguintes **PROPOSIÇÕES**: Projeto de Lei **Nº 32/19** - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina Rua Célia Cristina Ulitska Felipe o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica; Projeto de Lei **Nº 33/19** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza repasse de recursos financeiros em favor da 'União Protetora aos Animais de Rua - UPAR', no corrente exercício, e dá outras providências; Projeto de Lei **Nº 34/19** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre o reajuste de vencimento aos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Pública do Município, e dá outras providências; Projeto de Lei **Nº 35/19** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de cargos na Guarda Civil de Indaiatuba, e dá outras providências; Projeto de Lei **Nº 36/19** - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Todos os projetos lidos foram enviados para as Comissões Permanentes a eles pertinentes para os devidos pareceres, conforme previsto no Regimento Interno da Casa.

A Mesa da Câmara apresentou Requerimentos de URGÊNCIA ESPECIAL, aos Projetos de Leis nºs: 34/2019 e 36/2019.

Havendo acordo entre os srs. Vereadores os Requerimentos de URGÊNCIA ESPECIAL, foram colocados em votação tendo sido ambos APROVADOS, sendo os mesmos enviados à Ordem do Dia da presente sessão.

Finalizado o EXPEDIENTE e tendo o 1º Secretário, Vereador EDVALDO BERTIPAGLIA, feito a chamada e constatado a presença de 12 Vereadores:



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI, determinou o sr. Presidente que se passasse à **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte:

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou que os dois projetos (nº 34/10 e 36/19) fossem votados em bloco, havendo concordância entre os demais Vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 34/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre o reajuste de vencimento aos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Pública do Município, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 36/19 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Discorreram sobre os projetos os Vereadores: Ricardo Longatti França que disse que se tratava do reajuste dos funcionários, sendo que nenhum político: prefeito, vereadores e secretários municipais, teriam esse reajuste que era feito pela inflação dos últimos doze meses. Enfim a inflação de 2018, tinha índice diferente da inflação dos últimos doze meses. Havia sido discutido com o Sindicato dos funcionários que havia aceitado o percentual do reajuste, portanto votaria favoravelmente; Alexandre Carlos Peres que disse seu voto seria favorável, tendo em vista a concordância do Sindicato. A seguir deixou seu entendimento em relação ao reajuste que poderia ter um índice um pouco maior, porém os representantes dos funcionários haviam entendido que assim estava bom, votaria favoravelmente; João de Souza Alves que concordou com o Vereador que o antecedeu, mas se o Sindicato havia achado bom, não poderia votar contra. Achava que os Sindicatos deviam se aproximar mais dos Vereadores e Luiz Alberto Pereira que disse que não se tratava de aumento e sim de reposição. Além da reposição, estava sendo reajustado o cartão/cesta em 6%. Não havia milagre, em algumas cidades os funcionários não haviam recebido ainda o decimo terceiro. A variação da folha de pagamento desde a reestruturação havia sido de 15%.

Colocados em votação, foram **APROVADOS** em votação única, devido a Regime de Urgência Especial.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/18 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Rejeita recurso interposto pelo Vereador Arthur Machado Spindola.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spindola explicou o porque do recurso, e disse que votariam não o mérito do projeto e sim se ele viria ou não para o Plenário ou se seria engavetado. Também explicou o teor do projeto e repetiu que não seria discutido agora em Plenário, e sim se o mesmo viria posteriormente para discussão e votação ou se seria arquivado.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Colocado em votação nominal, foi APROVADO por 9 votos favoráveis dos Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, SILENE SILVANA CARVALINI e 3 votos contrários dos Vereadores: ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, RICARDO LONGATTI FRANÇA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/19 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - Rejeita recurso interposto pelo Vereador Ricardo Longatti França.

Com a palavra o Vereador RICARDO LONGATTI FRANÇA discorreu sobre o mérito do projeto, cujo recurso para que o mesmo viesse a Plenário estava sendo discutido e pediu o voto contrário a ele, uma vez que se o recurso fosse aprovado o projeto não seria discutido e votado.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que os projetos haviam recebido pareceres contrários do Departamento Jurídico e que havia seguido esse parecer.

Colocado em votação nominal, foi APROVADO, em votação única por 9 votos favoráveis dos Vereadores: ADEILSON PEREIRA DA SILVA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, SILENE SILVANA CARVALINI e 3 votos contrários dos Vereadores ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA e RICARDO LONGATTI FRANÇA.

Havendo concordância com entre os sr.s Vereadores, os Projetos de Leis nºs: 25/19; 27/19; 29/19; 30/19 e 31/19 foram colocados para discussão e votação em bloco.

PROJETO DE LEI Nº 25/19 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina Estrada Antonio de Pádua Constant Pires o logradouro público do loteamento Vale do Sol, que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 27/19 - JOÃO DE SOUZA NETO - Denomina Maria Aparecida Sebastião Magalhães, o logradouro público já existente nº 4 dos sítios recreios das colinas loteamento rural, que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 29/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina Rua Primo Laerte Tonolli, o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sábias, que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 30/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Denomina Rua Alcides Eugenio, o logradouro público do loteamento denominado Parque Residencial Sábias, que especifica.

PROJETO DE LEI Nº 31/19 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Denomina RUA ALBERTO ERNESTO GIOVANNI PUCCI o logradouro público do Jardim Moriyama, que especifica.

Usaram da palavra os Vereadores: Alexandre Carlos Peres que leu o currículo do Sr. Alberto Ernesto Giovanni Pucci e fez comentários em relação a ele e seus familiares e João de Souza Neto que fez comentários sobre seu currículo e



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

sobre alguns fatos vividos pela sr^a Maria Aparecida Sebastião Magalhães.

Colocados em votação em bloco os projetos foram APROVADOS em votação única.

PROJETO DE LEI Nº 4/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza a concessão administrativa de uso de área pertencente ao patrimônio público municipal em favor da 'Associação dos Técnicos e Tecnólogos de Indaiatuba e Região - ATIR', e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que a área era grande, mas com topografia pouco aproveitável, onde a associação teria que fazer acrobacia para fazer uma sede. Havia conversado com eles, que sabiam disso então seu voto seria favorável.

Colocado em votação, foi APROVADO, em 2ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 5/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Altera o art. 4º da Lei nº 4.905, de 25 de abril de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes de Indaiatuba – COMESP.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos da Silva, solicitou VISTAS até a próxima sessão.

Colocado em votação, o pedido de VISTAS até próxima sessão ao Vereador Luiz Carlos da Silva, foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 7/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão de uso de imóvel outorgada em favor da 'Sociedade Amigos de Bairro do Núcleo Faria Lima'.

Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO, em 2ª votação, por 12 votos favoráveis dos Vereadores ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPINDOLA, CÉLIO MASSAO KANESAKI, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI.

PROJETO DE LEI Nº 20/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, e dá outras providências.

O Vereador Arthur Machado Spíndola apresentou as seguintes EMENDAS:

- modificativa a alínea “a”, II do art. 5º, e
- aditiva ao inciso II do art. 5º, acrescentado-lhe a alínea “c”.

Colocadas em discussão e votação as EMENDAS foram APROVADAS.

Colocado em votação, foi APROVADO, em 2ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 239/18 - SILENE SILVANA CARVALINI - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Indaiatuba e dá outras providências.

A Vereadora Silene Silvana Carvalini apresentou as seguintes EMENDAS:

- Modificativa ao § 1º do art. 2º, e
- Supressiva – suprima-se o § 2º do art.2º, renumerando-se os demais.

Com a palavra a Vereadora Silene Silvana Carvalini falou sobre a importância



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

da vacinação, sobre a volta do sarampo e disse que a criança não podia ser proibida de frequentar a escola devido a falta da vacina, e no caso de não ter sido vacinada, seria encaminhada ao Conselho Tutelar que verificaria, quais os motivos para isso.

Colocadas em votação as EMENDAS foram APROVADAS.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine disse que o projeto era muito importante. Estávamos vivendo um momento em que muitas mães não estavam vacinando seus filhos e isso não somente aqui no Brasil, nos Estados Unidos estavam voltando muitas doenças.

Estávamos correndo o risco de voltar a paralisia infantil, sarampo, gripe, etc e essas doenças matavam. Era muito importante o projeto.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França parabenizou a Vereadora pela iniciativa e disse que havia um movimento “lunático” em não dar vacinas. Coisa de gente maluca, um absurdo esses movimentos naturalistas.

Destacou a importância da vacinação, e do envolvimento das escolas, nesta questão de vacinas.

Colocado em votação, foi APROVADO, em 1ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 2/19 - LUIZ ALBERTO PEREIRA - Dispõe sobre a placa informativa de próprios municipais.

O Vereador Ricardo Longatti França apresentou as seguintes EMENDAS:

- Modificativa ao inciso IV do art. 1º, e

- Aditiva – acresce um art. 3º, renumerando-se os demais.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França solicitou a RETIRADA da EMENDA MODIFICATIVA, tendo sido sua solicitação APROVADA pelos demais Vereadores.

Colocada em discussão e votação a EMENDA ADITIVA, foi APROVADA.

Colocado em votação, o projeto foi APROVADO, em 1ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 13/19 - EDVALDO BERTIPAGLIA - Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária do serviço de estacionamento rotativo na cidade de Indaiatuba, afixar placas informativas em todas as quadras da área de abrangência, e dá outras providências.

O Vereador Edvaldo Bertipaglia apresentou EMENDA SUPRESSIVA ao art. 2º.

Colocada em votação a EMENDA foi APROVADA.

Colocado em votação, o projeto foi APROVADO, em 1ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 22/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acresce dispositivo à Lei nº 6.811, de 23 de outubro de 2017, que cria o Centro de Reabilitação Animal - CRA, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação, foi APROVADO em 1ª votação.

PROJETO DE LEI Nº 23/19 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Acresce dispositivo a Lei nº 4.289, de 26 de dezembro de 2002, que regulamenta o comércio ambulante no município de Indaiatuba, e fixa as taxas a que ficam sujeitos aqueles que exercem essa atividade.

Com a palavra o Vereador João de Souza Neto disse que seu voto seria favorável em 1ª votação, mas gostaria de saber o que seria feito com os



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

ambulantes retirados do local, onde iriam trabalhar aqueles vendedores de frutas.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que era interessante a colocação do Vereador que o antecedeu e disse que a ideia era fixar um local onde não poderia ter comércio ambulante. Citou outros locais onde haviam sido proibidos comércio ambulante, onde antes da proibição, os ambulantes haviam sido relocados. Na região de Itaiaci não houve comunicação aos ambulantes, que eram pessoas simples e tinham alvará.

Após lhe ser concedido um aparte o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que a grande questão era a abertura da avenida e não havia intenção do Prefeito em tirar aqueles que ali estavam. Muitas pessoas recolhiam taxas, colocavam caminhão com móveis em frente a uma loja ou vendia frutas em frente a uma mercearia, causando uma concorrência injusta. Os antigos não ficariam descobertos.

Retomando a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que tinha que haver uma formulação correta e no projeto somente acrescentava mais uma area de proibição.

Foi aparteado pelo Vereador Luiz Carlos da Silva que disse que os ambulantes já haviam sido notificados e muitos deles não eram do município, vinham praticavam comércio e iam embora.

Continuando o Vereador Ricardo Longatti França disse que o projeto previa a proibição do comércio ambulante, e sua posição por hora era contrária, porque a avenida não seria feita de imediato. O comércio ambulante para muitos, era o momento que estávamos vivendo, ea difícil e tinha que ser amparado.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que naquela região haviam muitos ambulantes que pagavam suas taxas e tinham alvarás e se pessoas vinham de fora para praticar o comércio aqui, onde estava a fiscalização?

Aparteando-o o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que ao usar a palavra havia deixado muito claro que os ambulantes que vinham de fora pagavam uma taxa. Havia ido hoje em uma loja com quatro funcionários que iria fechar, porque o comércio não podia concorrer com o comerciante que vinha com o caminhão e vendia. Não era ilegal, eles pagavam taxas.

Não seria tirado ninguém que tinha alvará, só não seriam dados novos alvarás. Convidou os demais Vereadores para irem com ele, no dia seguinte no local das proibições.

Retomando a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que segundo o texto do projeto, ficaria proibido mesmo tendo o alvará. Era uma questão meramente administrativa, o Prefeito poderia tratar o assunto através de Decreto, sem necessidade de vir à Câmara, parecia-lhe questão de transferência de responsabilidade.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que estávamos vivendo a pior crise que o brasileiro já havia vivido, aqui em Indaiatuba existiam cerca de doze mil desempregados. Muitos chefes de famílias estavam migrando



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

para essas atividades.

Entendia que antes esse povo tinha que ser realocado e depois não se concedia mais alvarás.

Reforçando o que havia dito o Vereador Arthur Machado Spíndola, isso era jogar a responsabilidade para eles. O Executivo tinha a faculdade de dar ou não alvarás.

Repetiu que primeiro tinha que achar espaço para quem estava lá, depois proibia. Em primeira votação seria contra.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que ninguém se colocaria contrário a qualquer trabalho, desde que fosse dentro da lei de forma correta.

O projeto havia vindo para acertar aquela avenida, o Prefeito não tinha intenção de desabrigar ninguém. Fixos eram três ou quatro, os demais vinham de fora, e ele defendia comerciantes daqui.

Ninguém seria retirado, amanhã iria lá e quem quisesse ir junto, estava convidado. Não podiam ajudar um e prejudica outro. Iria conversar com o sr. Prefeito e iria no local.

Pediu o voto favorável e disse que poderia rever sua posição se alguma família fosse prejudicada.

Com a palavra o sr. Presidente falou sobre realocação para outro local, da dificuldade de se tráfegar pela avenida principalmente em horários de pico.

Colocado em votação, foi APROVADO em 2ª votação com Votos contrários dos Vereadores: Alexandre Carlos Peres; Arthur Machado Spíndola e Ricardo Longatti França.

Não havendo mais nenhuma proposição a ser discutida e votada na ORDEM DO DIA, passou-se para a **PALAVRA LIVRE** que constou do seguinte:

Com a palavra o sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente, Vereador Célio Massao Kanesaki, que assumisse a Presidência, e assim que este o fez, retirou-se do Plenário.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França falou sobre problema na região da Vila Suiça em relação ao “Cata Bagulhos” que não passava por lá, na data indicada.

Com relação as vacinas, o projeto votado hoje era muito importante e mencionou a ocorrência em tempos atrás, de dificuldade das mães em terem a vacinas para seus filhos em tempo correto.

Quanto a Avenida Ário Barnabé, na sessão anterior havia falado sobre a redução do número de vagas. O Prefeito havia dito hoje aqui, que haveria maior número de vagas. Estava analisando o projeto, para verificar isso, até porque os comerciantes faziam calculos diferentes.

Antes de discutir o preço da obra, deveriam discutir a funcionalidade dela. Tinha que ser para melhorar. E a questão do prazo, seria 12 meses ou seria como o viaduto 36 meses? Para os comerciantes 12 meses já seria muito complicado.

Todos concordavam que tinha que haver melhorias, mas precisava ver se funcionaria. Havia uma série de questões a serem resolvidas e o numero de vagas era uma delas, de um lado dizia que elas aumentariam de outro que



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

diminuiriam. Iria verificar a questão.

Finalizou lamentando a situação do país. Prendia-se ex-Presidente, soltava-se ex-Presidente. Isso afetava a imagem do país internacionalmente.

Nada mais havendo a se tratar, às 20h10min deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário